



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 085

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

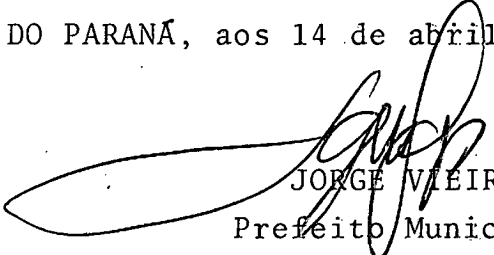
DECRETA :

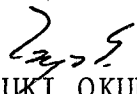
Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município, até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

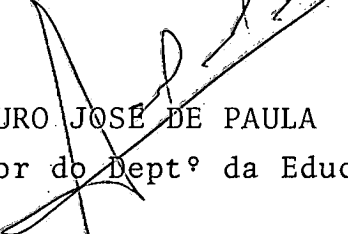
Nome:-	Documento nº:-	Cargos:-
1.- Joventina Maria da Silva	RG. 1.056.190	Profes.
2.- Ruth Cipriano de Barros	RG. 1.084.483	Profes.
3.- Rosa Biela Sá	RG. 1.195.596	Profes.
4.- Helena Kromiski Graça	RG. 1.395.042	Profes.
5.- Marlene Valdecir Beviláqua	RG. 1.421.546	Profes.
6.- Idalina de Carvalho	RG. 1.056.053	Profes.
7.- Maria Aparecida Poletto	RG. 2.018.639	Profes.
8.- Maria Stella de Oliveira	RG. 3.054.452-8	Profes.
9.- Irma Mazoca Zanon	RG. 1.019.1212	Profes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.


 JORGE VIEIRA
 Prefeito Municipal
 - Em Exercício -


 MASSAYUKI OKUMURA
 Secretário Geral


 LAURO JOSÉ DE PAULA
 Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná



DECRETO N.º

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / abril / 1981.
DE N.º 635
UMUARAMA, 04/05/1981
<i>Alceni</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]